

DECRETO N.º 349/2024 DATA: 27/08/2024

SÚMULA: Exonera, a pedido, Conselheiro Tutelar ocupante de cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Pedido de Renúncia protocolado

sob n.º 093816, de 26/08/2024;

Decreta:

Art. 1°. Fica exonerado, a pedido, o Sr. Edilson José da Rosa, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, nomeado por meio do Decreto n.º 004/2024, de 11/01/2024.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2024.

Valdecke Blasebetti Prefeito Municipal